Direção de Serviços de Apoio à Gestão

Praça de Alvalade, n.º 1
1749-073 Lisboa
Portugal

Tel: +351 217931042
Fax: +351 217937149
geral@act.gov.pt
www.act.gov.pt

APROVO.

À empresa

Autorizo
Por delegação de competências. Despacho (extrato) n.º 1125-C/2021 no DR II Série n.º 18, de 27/01
Zélia Santos

Assinado de forma digital por Maria Zélia Moutinho Mendes dos Santos
Dados: 2021.03.04 13:39:20 Z

Assunto: **Aquisição de Serviços de Manutenção da Solução de Gestão Documental - Documentum**

I. Entidade adjudicante

A entidade pública adjudicante é a Autoridade para as Condições do Trabalho, abreviadamente designada por ACT, com sede na Avenida Casal Ribeiro, n.º 18 A – 1000-092 Lisboa;

II. Decisão de contratar

A decisão de contratar foi adotada por meu despacho de 04/03/2021, exarado sobre a Informação n.º I-DPF-GABINETE JURÍDICO-00552-2021, no âmbito das competências delegadas pela Inspetora-Geral da ACT em sede do Despacho (extrato) n.º 1125-C/2021 publicado em Diário da República, 2.ª Série, N.º 18, de 27/01/2021.

III. Objeto

O contrato a celebrar tem por objeto a «Aquisição de Serviços de Manutenção da Solução de gestão Documental – Documentum» a executar o período de 6 meses em 2021, a contar da data da assinatura do contrato com o consumo integral das 116 horas.

O procedimento a adotar é a ajuste direto previsto na alínea d) do art.º 20.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), com convite a uma única entidade, nos termos do n.º 2 do art.º 112.º.

IV. Preço base

O preço base para o presente procedimento é de €6.583,33€ (seis mil quinhentos e oitenta e três euros e trinta e três cêntimos) acrescido de IVA à taxa legalmente em vigor, o qual o qual tem como referência a proposta de orçamento obtidas em sede de consulta preliminar ao mercado, da empresa **DCTM Informática Unipessoal, Lda.**

V. Documentos da proposta

Praça de Alvalade, n.º 1
1749-073 Lisboa
Portugal

Tel: +351 217931042
Fax: +351 217937149
geral@act.gov.pt
www.act.gov.pt

A proposta deve ser constituída pelos seguintes documentos:

1. Declaração de aceitação do conteúdo do Caderno de Encargos, elaborada em conformidade com o modelo constante do Anexo I do CCP (alínea a) do n.º 1 do artigo 57.º), assinado pelo concorrente ou por representante que tenha poderes para o obrigar;
2. Proposta de preço;
3. A proposta deve indicar os seguintes elementos:
 a) Acréscimo de IVA à taxa legal em vigor aos preços apresentados;
 b) A informação necessária para a avaliação das propostas;

VI. Prazo e modo de apresentação da proposta

As propostas, bem como os documentos que as acompanham, devem ser apresentados até 5 dias após o convite, através da plataforma eletrónica www.acingov.pt;

A proposta deverá ter em consideração as especificações relativas à execução do serviço a prestar, constantes do Caderno de Encargos;

O prazo de manutenção das propostas é de 66 dias, contados a partir do termo do prazo fixado para a sua apresentação.

VII. Documentos de habilitação

O adjudicatário deve apresentar, no prazo de 5 dias a contar da notificação da adjudicação, os seguintes documentos comprovativos, ou disponibilização de acesso para a sua consulta online, de que se encontra nas seguintes situações:

a) Declaração emitida conforme modelo constante do Anexo II a que se refere a alínea a) do n. º 1 do artigo 81.º do CCP, assinada pelo concorrente ou por representante que tenha poderes para o obrigar;

b) Situação regularizada relativamente a contribuições para a segurança social em Portugal ou, se for o caso, no Estado de que sejam nacionais ou no qual se situe o seu estabelecimento principal, nos termos da alínea d) do artigo 55.º do CCP;

c) Situação regularizada relativamente a impostos devidos em Portugal ou, se for o caso, no Estado de que sejam nacionais ou no qual se situe o seu estabelecimento principal, nos termos da alínea e) do artigo 55.º do CCP;

d) Certificado de registo criminal, para efeitos de celebração de contratos públicos, de todos os titulares dos órgãos sociais da administração, direção ou gerência que se encontrem em efetividade de funções, destinado a

Praça de Alvalade, n.º 1
1749-073 Lisboa
Portugal

Tel: +351 217931042
Fax: +351 217937149
geral@act.gov.pt
www.act.gov.pt

comprovar que não se encontram em nenhuma das situações previstas nas alíneas b) e h) do artigo 55.º do CCP;

e) Certidão do registo comercial, com todas as inscrições em vigor, para identificação dos titulares dos órgãos sociais de administração, direcção ou gerência que se encontrem em efectividade de funções;

Caso sejam detetadas irregularidades nos documentos de habilitação entregues pelo adjudicatário nos termos do número anterior, será concedido um prazo adicional de 2 dias úteis destinado ao seu suprimento, conforme o disposto na alínea g) do n.º 1 do artigo 132.º do CCP.

VIII. Pedidos de esclarecimentos

No primeiro terço do prazo fixado para a apresentação das propostas, os interessados podem solicitar através da plataforma eletrónica www.acingov.pt, os esclarecimentos necessários à boa compreensão e interpretação das peças do procedimento e, no mesmo prazo, devem apresentar uma lista na qual identifiquem, expressa e inequivocamente, os erros e as omissões das peças do procedimento por si detetados;

Os esclarecimentos, bem como a pronúncia sobre os erros e omissões identificados pelos interessados, são prestados no segundo terço do prazo fixado para a apresentação das propostas, através da plataforma eletrónica www.acingov.pt, pelo Júri e pelo órgão competente para a decisão de contratar, respetivamente.

IX. Negociação/Propostas Variantes

Não haverá lugar à negociação das propostas, nem a aceitação de propostas variantes

X. Outorga do contrato

Nos termos do disposto na alínea a) do art.º 95.º do CCP, não é exigível a redução do contrato a escrito.

Com os melhores cumprimentos,

A Diretora de Serviços de Apoio à Gestão

A Diretora da DSAG

Zélia Santos

Assinado de forma digital por Maria Zélia Moutinho Mendes dos Santos
Dados: 2021.03.04 13:39:59 Z